



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

13/2005-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

01/12/2005

Portaria da Unidade

O Diretor da Diretoria de Administração da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 394/2002-PR de 22/08/2002,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão para proceder ao Inventário Físico e Financeiro de bens móveis da referida Unidade.

2.0 – COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Paulo Cezar Miranda	Presidente	0463733-1
Fernando Rocha Marques	Membro	0465115-5
Jacyra Catharino	Membro	0463587-7

3.0 COMPETÊNCIA

- Compete à Comissão de Inventário, proceder as seguintes atribuições:
 - Abertura de processo para anexação da documentação relativa ao inventário (Portaria da Comissão, relatório e outros);
 - Após o encerramento do inventário, encaminhar o referido processo para ciência do ordenador e providências - prazo: 28/12/2005;

Em seguida, o ordenador deverá encaminhar o processo à Setorial Contábil, obedecendo ao prazo limite – prazo: 02/01/2006.

4.0 – VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

5.0 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Esta Portaria foi elaborada, a partir do Fórum Principais apontamentos dos órgãos externos e internos de Controle para a gestão de bens móveis e materiais de consumo.

Cristiane Teixeira Sendin
Diretora de Administração
Substituta FioCruz

M. Fernando José Marques de Carvalho
Diretor de Administração da Fundação Oswaldo Cruz

Cancela

Altera

Distribuição

Data

INTERNA

01/12/2005